



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Marcelo Zeitoun**e e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS/REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO CRUVIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO EQUATORIAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores e frequentadores da Praça do Cruviana, no bairro Equatorial, que relatam preocupação com a alta velocidade empregada por veículos que trafegam na região, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, crianças e demais usuários do espaço público.

A praça é um local de grande circulação de pessoas, especialmente famílias, crianças e idosos, tornando necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança viária e reduzam os riscos de acidentes.

A instalação de quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior organização do tráfego e segurança aos frequentadores da área.

Ressalta-se que a medida deverá observar estudo técnico de engenharia de tráfego e a devida sinalização horizontal e vertical, em conformidade com a legislação vigente.



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO



Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 20 de Maio de 2026.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR